



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- Portaria n. 001 de 24 de Março de 2022.
- 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 001/2022-FMS
- 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 001/2022-FME
- 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 001/2022-FMAS
- 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 001/2021-PMRA
- 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 002/2022-FMS
- 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 002/2022-FME
- 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 002/2022-PMRA

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Travessa Dr. Otto Alencar, s/n, centro.
E-mail: sesaribba@hotmail.com/ fone: (75) 3439-2235
Cep: 48.440-000, Rib. do Amparo-Ba. CNPJ: 11.358.853/0001-16

PORTARIA Nº 001 de 24 de março de 2022

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para a Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) no município de Ribeira do Amparo – BA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Ribeira do Amparo, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o objetivo geral em desenvolver a integração intra e intersetorial para a execução das medidas de promoção, proteção, prevenção e monitoramento dos fatores de risco, bem como assistência e vigilância em saúde das populações expostas aos agrotóxicos do Município de Ribeira do Amparo;

CONSIDERANDO a necessidade da participação ativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade da participação do Conselho Municipal de Saúde como representante do Controle Social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das reuniões e capacitações com técnicos do Estado representados pelo Núcleo Regional de Saúde Nordeste, CEREST, VISAT e outros, auxiliando na implantação e implementação do Plano de Vigilância em Saúde às Populações Expostas aos Agrotóxicos.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento de resíduos de agrotóxicos na água para consumo humano, assim como o cumprimento anual do Plano de Amostragem de Análise de acordo com os programas do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da busca ativa pela

Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador dos casos de intoxicação exógena por agrotóxicos através do Sistema de Informação de agravos e Notificação (SINAN), ou *in loco*, quando houver necessidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento adequado e compulsório das fichas de notificação e investigação pelas Unidades notificantes: Unidades Básicas de Saúde e Hospital e Maternidade Municipal Maria Ferreira de Brito Rabelo (IAIA)

CONSIDERANDO a necessidade em desenvolver ações educativas em saúde com as secretarias de educação, agricultura, meio ambiente e ADAB para escolares em áreas urbanas, rurais ou potencialmente expostos aos agrotóxicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) Municipal, composto pelos seguintes setores e respectivos representantes:

- I - Secretário Municipal de Saúde e suplente;
- II - Coordenadora de Atenção Básica e suplente;
- III – Coordenadora de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal e suplente;
- IV – Coordenador da Vigilância Epidemiológica e suplente;
- V - Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental e suplente;
- VI - Técnica da vigilância em saúde do trabalhador e suplente.
- VII – Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e suplente;
- VIII – Gerente da Agência Estadual da Defesa Agropecuária da Bahia e suplente;
- IX – Presidente do Conselho Municipal de Saúde e suplente;
- X – Supervisor do Setor de Endemias e suplente;
- XI – Secretária de Educação e suplente;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Ribeira do Amparo em 24 de março de 2022.

João Vieira da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 002
De 01 de Janeiro de 2021


João Vieira da Costa

Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-FMS

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 001/2022-FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/PMRA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

OBJETO: O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro do remanescente do quantitativo do contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$130.526,05 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Em decorrência deste termo, valor unitário da Gasolina Comum de R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$1.061.590,32 (hum milhão sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$130.526,05 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

VALOR TOTAL DO REMANESCENTE APÓS REAJUSTE: R\$1.125.220,53 (hum milhão cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 08 de março de 2022.

João Vieira da Costa
Fundo Municipal de Saúde

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-FME

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 001/2022-FME – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/PMRA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

OBJETO: O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro do remanescente do quantitativo do contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$133.332,38 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário da Gasolina Comum R\$7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$1.070.815,63 (um milhão setenta mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$133.332,38 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

VALOR TOTAL DO REMANESCENTE APÓS REAJUSTE: R\$1.136.142,48 (um milhão cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 08 de março de 2022.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-FMAS

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 001/2022-FMAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/PMRA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

OBJETO: O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$16.681,05 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos). Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário da Gasolina Comum de R\$7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$154.432,71 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$16.681,05 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

VALOR TOTAL DO REMANESCENTE APÓS REAJUSTE: R\$159.663,48 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93

Ribeira do Amparo/BA, 08 de março de 2022.

Maria Jakeline Costa dos Santos
Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-PMRA

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 001/2022-PMRA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/PMRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA.

CONTRATADA: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

OBJETO: O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro do remanescente do quantitativo do contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$10.000,00 (dez mil reais). Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário Gasolina Comum de R\$7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$10.000,00 (dez mil reais).

VALOR TOTAL DO REMANESCENTE APÓS REAJUSTE: R\$90.100,00 (noventa mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 08 de março de 2022.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-FMS

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 002/2022-FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/PMRA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: P8 PRODUTOS DE PETROLEO.

OBJETO: O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro do remanescente do quantitativo do contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$26.588,65 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Em decorrência deste termo, valor unitário do Diesel S10 de R\$7,15 (sete reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$141.406,96 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$26.588,65 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DO REMANESCENTE APÓS REAJUSTE: R\$159.755,31 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 09 de março de 2022.

João Vieira da Costa
Fundo Municipal de Saúde

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-FME

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 002/2022-FME – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/PMRA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: P8 PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI

OBJETO: O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico-financeiro do remanescente do quantitativo do contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$86.386,24 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário Diesel S10 de R\$7,15 (sete reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$490.585,48 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$86.386,24 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL DO REMANESCENTE APÓS REAJUSTE: R\$519.043,38 (quinhentos e dezenove mil, quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 09 de março de 2022.

Lucivan Soares de Santana Souza
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-PMRA

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 002/2022-PMRA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/PMRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA.

CONTRATADA: P8 PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI

OBJETO: O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro do remanescente do quantitativo do contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$242.834,45 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário Diesel S10 de R\$7,15 sete reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$1.255,146,20 (hum milhão duzentos e cinquenta e cinco mil cento quarenta e seis reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$242.834,45 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DO REMANESCENTE APÓS REAJUSTE: R\$1.459.047,30 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e quarenta e sete reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 09 de março de 2022.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17